Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1006
em 20/08/2019
Encarregado

REQUERIMENTO Nº. 060/2019

Proponente: Felipe Hulle Delpuppo

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, que esse Poder Executivo Municipal, analise a possibilidade de encaminhar a esta Câmara Municipal, um Projeto de Lei contemplando a regularização de terrenos urbanos nesta Municipalidade, autorizando o desmembramento de lotes e áreas dentro do perímetro urbano, obedecendo ao limite mínimo de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), conforme enviado no exercício de 2017, dando origem à Lei Municipal nº. 1.862, de 13 de setembro de 2017 (segue em anexo).

Vale ressaltar que, muitos são os pedidos de munícipes por tal benefício, os quais, o aguardam ansiosamente, visando regularizar as suas situações.

Posto isto, peço o empenho de V. Ex.ª, no sentido de dentro das possibilidades e legalidade, atender este pedido o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Felipe Hulle Delpuppo
Vereador